

Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**

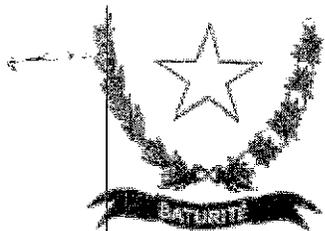


**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N° 2020.01.15.002/TP**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO CENTRAL (MERCADO DE CARNES), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2020, às 13:15hs, estando reunidos na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité, situada na Rua 14 de Abril, S/N, Centro, no Município de Baturité – Ceará, a Presidente da Comissão de Licitação Hisadora Maria Paixão Silva - Presidente e os membros Luziane da Silva Freitas e Francisco Messias da Silva Filho, e ainda participando as empresas:

1. **L DE O TABOSA OBRAS - ME** CNPJ: 32.705.608/0001-08, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Nathaniel Silva Fonseca, portador do CPF: 043.398.403-19;
2. **DEBRITO ENGENHARIA** CNPJ: 31.625.590/0001-71, que apenas remeteu seus envelopes, não fazendo representar-se no presente certame;
3. **SUPER SERVS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** CNPJ: 19.377.230/0001-00, que apenas remeteu seus envelopes, não fazendo representar-se no presente certame;
4. **GREEN X SUSTENTABILIDADE E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA** CNPJ: 05.095.843/0001-32, que apenas remeteu seus envelopes, não fazendo representar-se no presente certame;
5. **SCS CONSTRUTORA LTDA -ME** CNPJ: 07.297.898/0001-50, que apenas remeteu seus envelopes, não fazendo representar-se no presente certame;
6. **ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** CNPJ: 27.960.497/0001-46, que apenas remeteu seus envelopes, não fazendo representar-se no presente certame;
7. **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI** CNPJ: 07.191.777/0001-20, que apenas remeteu seus envelopes, não fazendo representar-se no presente certame;
8. **JRN CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** CNPJ: 23.497.191/0001-44, que apenas remeteu seus envelopes, não fazendo representar-se no presente certame;
9. **L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** CNPJ: 21.541.555/0001-10, que apenas remeteu seus envelopes, não fazendo representar-se no presente certame;
10. **CONSTRUTORA J DA SILVA LTDA ME** CNPJ: 09.472.313/0001-17, que apenas remeteu seus envelopes, não fazendo representar-se no presente certame;
11. **DARCS ENGENHARIA LTDA - EPP** CNPJ: 12.312.693/0001-37, que apenas remeteu seus envelopes, não fazendo representar-se no presente certame;
12. **JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI** CNPJ: 29.421.445/0001-27, que apenas remeteu seus envelopes, não fazendo representar-se no presente certame;
13. **CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA - EPP** CNPJ: 10.633.615/0001-09, que apenas remeteu seus envelopes, não fazendo representar-se no presente certame, e com observância em as disposições contidas no edital **TOMADA DE PREÇOS N° 2020.01.15.002/TP**, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO CENTRAL (MERCADO DE**



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



CARNES), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE., e na Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu inicio ao procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, com o recebimento dos envelopes "DOCUMENTOS" e "PROPOSTAS DE PREÇOS" simultaneamente em ato público. Em seguida, procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação, onde os documentos de habilitação das empresas participantes foram rubricados pela Comissão de Licitação e Licitantes presentes. Após, a Comissão, devido à complexidade da análise dos documentos apresentados, e seus critérios técnicos, essa Comissão de Licitação decidiu por recolher-se para uma análise mais pormenorizada dos documentos, e, após julgá-los, divulgar o resultado em jornal diário de grande circulação e, a partir daí, abrir o prazo recursal previsto ao artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, em obediência ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa. Desse modo a Comissão de Licitação e Licitantes presentes rubricaram os fechos dos envelopes proposta de preços a fim de torná-los invioláveis. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo ser consignado em ata, foi encerrada a sessão a lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação e Licitantes presentes.

*Hisadora Maria Paixão Silva*

Hisadora Maria Paixão Silva  
**PRESIDENTE**

Francisco Messias da Silva Filho  
**MEMBRO**

*Luziane Da Silva Freitas*

Luziane Da Silva Freitas  
**MEMBRO**

**L DE O TABOSA OBRAS - ME**  
CNPJ: 32.705.608/0001-08  
Sr. Nathaniel Silva Fonseca  
CPF: 043.398.403-19